

MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso n.º 09/DAFRHAJ/2019

Declaração de Utilidade Pública para efeitos de Expropriação

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público que, por Despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado das Autarquias Locais, de 10 de setembro de 2019, foi declarada a Utilidade Pública para efeitos de Expropriação, com carácter de urgência, da seguinte parcela de terreno, melhor identificada na Planta em anexo:

- Parcela de terreno com a área total de 25 665,20 metros quadrados, a destacar do prédio rústico designado “Muros”, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 453/19900302, e inscrito na respetiva matriz cadastral rustica da União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria), sob o artigo 7 – Secção 1S, com a área total de 285,75 hectares.

É proprietária do prédio a “Sociedade Agrícola da Sobreira, Lda.”, com sede na Avenida Rei Humberto de Itália – Casas da Gandarinha, Apart. A-72, 2750 – 800 Cascais, com o NIPC 500 413 436, não sendo conhecidos outros interessados.

A Declaração de Utilidade Pública da Expropriação fundamenta-se na necessidade de dar execução ao Projeto dos “Passadiços do Pulo do Lobo”.

Quaisquer esclarecimentos complementares poderão ser dirigidos à Divisão de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Assessoria Jurídica, da Câmara Municipal de Serpa.

Para constar se publica o presente Aviso que será afixado na sede do Município de Serpa e no respetivo sitio na Internet.

Serpa, 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Serpa



-Tomé Alexandre Martins Pires-

